Despacho n.º 204/2014

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juízes sociais para as causas do Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira do Bairro, votada pela Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

12 de dezembro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz.*

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para as causas da competência dos Tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal Judicial de Oliveira do Bairro

Efetivos

Acácio Almeida de Oliveira
Bruno Miguel Santos Ferreira
Cláudia Maria dos Santos Rodrigues
Henrique Manuel Oliveira Carriço
Ivo Abrantes de Oliveira Neves
José Augusto Ferreira das Neves
José Carlos Zenha Lopes
Maria Airinda Jesus dos Santos
Maria Flor da Rocha Ferreira Canas
Maria Teresa Martins Grangeia
Maricil Mota de Almeida
Mónica Esgueira dos Santos
Silvana Ferreira Marques
Sónia Raquel Ferreira de Jesus
Stephanie Vela Rodrigues de Almeida

Suplentes

Carlos Alberto de Barros Ferreira
Célia da Conceição Silva Nogueira
Clélia Margarida Marques da Silva
Cláudia Alexandra Sousa Caldeira Novo
Hélio Mamede Mieiro Bento Ferreira
Lisa Gomes da Silva
Lúcia Susana Vieira Pato
Luís Filipe de Almeida Neves
Maria de Fátima dos Santos Ferreira da Silva
Mário Ferreira dos Santos
Mónica Soraia Sousa Caldeira Novo
Nelson Matos Marques
Vasco Marques Simões Esperança

207493249

Despacho n.º 205/2014

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juízes sociais para as causas do Tribunal de Família e Menores de Braga, votada pela Assembleia Municipal de Braga, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º - *ex vi* do artigo 38.º - e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

12 de dezembro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz.*

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal de Família e Menores de Braga

Efetivos

Alice Maria de Faria da Silva Duarte
Andreia Susana Couto de Pinho
Carla Maria da Silva Magalhães
Catarina de Sousa Certal Martins
Cristiana Marina da Cruz Correia da Silva
Daniel de Freitas Costa
Daniela Margarida Pinto Matias
Eulália Augusta Igreja Silva Teixeira
Jorge Armando Oliveira Queirós Amado
José Pereira Guerra
Luís Nélio Rodrigues da Silva
Manuel Afonso Pereira Bastos
Maria da Graça Fernandes Milhazes
Maria do Céu Marcelino Dias Sobreiro
Paulo Alexandre Ferreira Braga Figueira de Sousa

Suplentes

Alzira Maria Pimenta Machado de Magalhães Teixeira
Ana Louro Pereira
Ana Paula Costa Rodrigues Leite
Aurora Fernandes Barroso
Cândida Maria Pereira Mota Afonso
Carla Margarida Vieira Antunes
Cláudia Marília Quintas Igreja
David Alexandre Lopes Rodrigues
Hermínia de Jesus Costa Gradim Alonso
João Oliveira Lourenço
Joaquim Fernando Freitas Gonçalves
José Alberto Leite da Silva
José António Matos Diniz Pinto
Laura Fechas Rodrigues Portela Barbosa
Lília Maria Guerreiro Assunção Leite Santos
Manuel José Sarmento Pereira
Manuela do Céu Santos Gonçalves
Maria de Fátima Torres de Campos
Maria do Céu Lucas Silva Vieira
Maria José Antunes Rodrigues Dias
Maria Valentina Assunção Azevedo Pereira
Mário Filipe Mendes Pereira
Marta Sofia Dias Barbosa
Paula Cristina Marques Pinto
Raquel Almeida Brandão da Cunha
Sandra Cristina Marques da Silva
Sílvia Eliana Vieira Macedo Faria
Susana Maria Gomes de Freitas
Vera Mónica da Silva Duarte
Zélia Ferreira Caçador Anastácio

207493362

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 192/2014

Recrutamento por mobilidade interna na categoria de 2 técnicos superiores para a Direção-Geral da Administração da Justiça

A Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) pretende recrutar, mediante mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dois técnicos superiores para a área de atividade prevista para a Divisão de Apoio Jurídico, da Direção de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional, constante do artigo 5.º da Portaria n.º 388/2012, de

29 de novembro, e do ponto 4.1 do Despacho n.º 860/2013, de 10 de dezembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de n.º 11, de 16 de janeiro de 2013.

1 — Caraterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria pelo período máximo de 18 meses.

Carreira e categoria: Técnico superior.

N.º de postos de trabalho: 2.

Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria de origem.

2 — Caraterização do posto de trabalho ou atividade:

Elaboração de pareceres jurídicos no âmbito das atribuições da DGAJ, e do normal desenvolvimento das respetivas atividades; instruir processos administrativos graciosos e elaborar peças processuais no âmbito do contencioso administrativo; instruir processos disciplinares, sindicâncias e inquéritos de que seja incumbido.

3 — Requisitos de admissão:

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito.

Relação jurídica de emprego público: trabalhadores que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

4 — Perfil pretendido:

i) Conhecimentos ou experiência profissional no exercício efetivo de funções na área de caraterização do posto de trabalho;

ii) Aptidão para trabalhar em equipa e bom relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal e escrita;

iii) Capacidade de análise, de planeamento e de organização no trabalho.

5 — Local de trabalho:

Direção-Geral da Administração da Justiça
Av.ª D. João II, 1.08.01, D/E, Ed. H- Piso 0, 9-14
1990-097 Lisboa

6 — Métodos de seleção:

Avaliação curricular complementada com entrevista (apenas serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na avaliação curricular e que reúnam os requisitos de admissão).

7 — Prazo de admissão das candidaturas:

10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

8 — Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Administração da Justiça, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da carreira/categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico.

9 — As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Curriculum profissional detalhado, na área pretendida;

Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

10 — A candidatura identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade interna na categoria" deve ser dirigida e enviada para a morada indicada no ponto n.º 5, ou para o seguinte endereço eletrónico: correio@dgaj.mj.pt

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

20 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207497283

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes da Ministra da Justiça e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Despacho n.º 206/2014

Considerando que compete à Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco planificar a intervenção do Estado e a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na proteção de crianças e jovens, às quais compete, por seu turno, assegurar a prevenção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens, procedendo à eliminação das situações suscetíveis de colocar em risco a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Atendendo a que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de abril, a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco é presidida por uma individualidade a nomear por despacho conjunto dos Ministros da Justiça e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, a quem compete, nomeadamente, dirigir a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco e representá-la publicamente.

Determina-se o seguinte:

1 — É nomeado, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de abril, para exercer as funções de presidente da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, o licenciado Armando Acácio Gomes Leandro, tendo em conta a sua competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação, como se evidencia pela nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — A presente nomeação é pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 28 de outubro de 2013.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados até à data de publicação do presente despacho.

16 de dezembro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota curricular

Nome: Armando Acácio Gomes Leandro.

Naturalidade: Tabuaço.

Habilitações: Curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Situação profissional: Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Jubilado.

Funções atuais:

Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;

Presidente da Comissão de Proteção de Testemunhas em Processo Penal;

Presidente da Direção da Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família – CrescerSer;

Presidente da Assembleia-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Cascais;

Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Portuguesa Contra a Sida;

Presidente da Assembleia-Geral da Associação «Recomeçar» — reinserção de toxicodependentes;

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Pro Dignitate;

Membro do Conselho Consultivo da Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto;

Membro do Conselho Consultivo do Instituto da Educação da Universidade do Minho;

Membro do Conselho Geral da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Funções anteriores:

Magistrado do Ministério Público;

Juiz;

Diretor do Centro de Estudos Judiciários – Formação de Magistrados do Ministério Público e de Juízes;

Coordenador do Grupo CID (Crianças, Idosos, Deficientes; Cidadania, Instituições e Direitos), destinado à prevenção de maus-tratos em instituições;

Presidente da Assembleia-Geral da Associação Portuguesa para Apoio à vítima;

Coordenador Nacional do Projeto Vida (Prevenção da toxicodependência).

Variados artigos publicados nos domínios da promoção e proteção dos direitos da criança, do jovem e da família, da formação de Magistrados do Ministério Público e de Juízes, e da prevenção primária, secundária e terciária da droga e toxicodependência.

207491078